



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2014

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO DO DIA 02/07/2014, DAS 17:00HS PARA AS 9:30HS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradicional festa dos Velosos em nossa região, com mais de 40 (quarenta) festas já realizadas, bem como a presença maciça dos vereadores que irão prestigiar o evento, além de toda a comunidade pavoense.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a antecipação do horário da sessão do dia 02/07/2014, passando das 17:00 hs para as 9:30 hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES